



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 5438, de 09 de fevereiro de 2024.**

**EMENTA:** TORNA SEM EFEITO O DECRETO N º 5415, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito o Decreto nº 5415, de 16 de janeiro de 2024, que exonera e nomeia o servidor **Gildo Alberto Bozzetti**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 09 de fevereiro de 2024.

**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 09/02/2024.

**Ana Paula Astori Ferreira**  
Secretária da SEMADI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 09/02/2024

SERVIDOR  
Clilmara Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 13/02/2024  
  
SERVIDOR

**Marcio Paier**  
Técnico Administrativo